ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 15/06/2021
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE LEI Nº___ DE ___ DE _____ 2021.

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 25/05/21
PRESIDENTE

"Fica Autorizado aos Profissionais de Segurança Privada de Cachoeiras de Macacu/RJ a prioridade no Programa Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19"

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado que todos os profissionais de Segurança Privada de Cachoeiras de Macacu/RJ terão prioridade no Programa Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

§1º - Os Profissionais de Segurança Privada que trata o caput deste artigo deverão comprovar a sua contratação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de ABRIL de 2021.

Tiago da Silva Teixeira

Tiago da Silva Teixeira
"Tiago do Gás"
= Vereador – PROS=

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0395 /2021 dado por
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 29 de ABRIL de 2021
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA

JUSTIFICATIVA

Considerada atividade essencial no combate à COVID-19, a Segurança Privada complementa a atividade de Segurança Pública, nos termos da Portaria 3233/2021 da Polícia Federal.

Esses profissionais realizam atividade essencial à população e não param mesmo durante os períodos mais duros da doença.

Além disso, na maioria dos postos de trabalho das empresas de vigilância os profissionais atuam na linha de frente, em portarias, recepções, e mesmo em ações inibindo roubos e delitos, de quem atenta contra o patrimônio público.

Obviamente que para que esses profissionais sejam vacinados, deve-se, necessariamente, comprovar a condição de contratado.

Por todo o exposto, a urgência da vacinação desses profissionais é mais do que urgente, se faz completamente necessária para o bom funcionamento e segurança de diversos serviços essenciais dos quais são funcionários.

Tiago da Silva Teixeira
"Tiago do Gás"
= Vereador – PROS=

Câmara Municipal
Processo nº
protocolo, distribuí
Em, ____ de ____